



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 062/2022, de 23 de setembro de 2022

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado “Capacitação da rede socio-técnica dos Agentes da Pastoral Negra para diagnóstico e monitoramento em soberania e segurança alimentar e nutricional no Brasil” - Contrato nº 21/2022.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar a servidora **ERICA ELL**, Tecnologista de Gestão de Políticas Públicas em Saúde, cedida e ativa nesta instituição, matrícula SIAPE nº. 2242063, como **FISCAL TITULAR** o servidor **EDUARDO AUGUSTO FERNANDES NILSON**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº. 1239266, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no Contrato nº 21/2022, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000102/2022-71, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado “CAPACITAÇÃO DA REDE SOCIOTÉCNICA DOS AGENTES DA PASTORAL NEGRA PARA DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL”.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato, os FISCALIS ora designados, receberão o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 23/09/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2093330** e o código CRC **6B73A68E**.